

EDITAL N.º ED/509/2018

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2018, deliberou aprovar a atualização dos Preços e Outras Receitas Municipais para o ano de 2019, conforme Tabela em anexo, de acordo com os índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), acumulados durante doze meses: 1,032228.

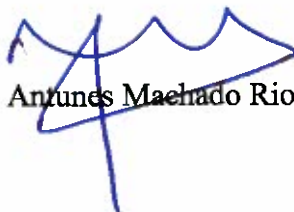
A Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais – 2019, atualizada nos termos do presente edital, entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município: www.cm-braga.pt

Braga e Paços do Município, 26 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio (Dr.)



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ___/___/___ - DAC/Liliana Veiga

C.M.-Reunião de 21/12/2018
Deliberado aprovar
Abstenção do PS e CDU

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	IVA
Artº1	Fotocópias e serviços diversos			
	1-Fotocópias simples:			
	1.1-Fotocópias simples, por cada página A4 ou fração	0,20	0,20	a)
	1.2-Fotocópia simples a cores, por cada página A4 ou fração	0,40	0,45	a)
	1.3-Fotocópia simples - por cada página A3 ou fração	0,30	0,30	a)
	1.4-Fotocópia simples a cores - por cada página A3 ou fração	0,60	0,65	a)
	2-Fornecimento de plantas, por página A4 ou fração:			
	2.2-Planta de condicionantes	24,90	25,70	d)
	2.3-Planta de ordenamento	24,90	25,70	d)
	2.4-Planta de localização	24,90	25,70	d)
	3- Impressão:			
	3.1- Por cada página A4 ou fração, a preto e branco	0,20	0,20	a)
	3.2- Por cada página A4 ou fração, a cores	2,20	2,25	a)
	3.3- Por cada página A3 ou fração, a preto e branco	0,40	0,45	a)
	3.4- Por cada página A3 ou fração, a cores	6,05	6,25	a)
	4-Informação digital georeferenciada:			
	4.1- Informação vetorial à escala 1/10 000(disponível nos formatos dwg e dxf), por carta ou fração	49,75	51,35	a)
	4.2-Informação raster (disponível no formato cot e tif)			
	4.2.1-Fotografia aérea por carta (área 5x8Km)	125,20	129,25	a)
	4.2.2-Fotografia aérea por carta (área 2,5x4Km)	74,30	76,70	a)
	Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.			
	4.3-Plano Diretor Municipal, raster em CD	233,65	241,20	d)
	5-Remessa de documentos via postal, aplica-se a tabela em vigor nos CTT, acrescida de 5%, nos termos do previsto no artº 14º da presente tabela.			a)
Artº2	Ensaaios e Medições acústicos			
	1-Ensaaios acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas - valor pago pela prestação de serviços, acrescido de 5%, nos termos previstos no artigo 14º da presente Tabela.			a)
Artº3	Auditórios Galécia e Casa dos Crivos, utilização por hora			
	1-Dias úteis:			
	1.1-Galécia			
	1.1.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	26,40	27,25	a)
	1.1.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	35,85	37,00	a)
	1.2-Casa dos Crivos			
	1.2.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	13,65	14,10	a)
	1.2.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	19,10	19,70	a)
	2-Dias não úteis, sábados, domingos e feriados:			
	2.1-Galécia	53,45	55,15	a)
	2.2-Casa dos Crivos	25,55	26,35	a)
	Nota: As taxas são acrescidas do quantitativo de 3,55€ por hora, sempre que a utilização implique o uso do equipamento de som.			
Artº4	Museu de Imagem, prestação de serviços			
	1-Fotocópias normais, por cada folha A4 ou fração	0,75	0,80	a)
	2- Fotocópias de monografias, periódicos ou outras publicações- por cada folha A4 ou fração	1,40	1,45	a)
	3-Reproduções fotográficas para uso particular:			
	3.1-Saída em impressora A4:	3,90	4,00	a)
	3.2-30*40 com margem	43,00	44,40	a)
	3.3-24*30 com margem	32,35	33,40	a)
	3.4-15*20 com margem	14,40	14,85	a)

Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2019



Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	IVA
	3.5-Diapositivos 35mm	35,85	37,00	a)
4	Edições Científicas ou Pedagógicas:			
4.1	Saída em impressora A4	5,05	5,20	a)
4.2	30*40 com margem	53,80	55,55	a)
4.3	24*30 com margem	40,60	41,90	a)
4.4	15*20 com margem	17,90	18,50	a)
4.5	Diapositivos 35mm	35,85	37,00	a)
5	Uso publicitário, editorial ou exposições:			
5.1	30*40 com margem	358,70	370,25	a)
5.2	24*30 com margem	322,85	333,25	a)
5.3	15*20 com margem	286,90	296,15	a)
5.4	Diapositivos 35mm	286,90	296,15	a)
Artº5	Arquivo Municipal, prestação de serviços			
1	Reprodução de Documentos:			
1.1	Reprodução simples, por cada folha A4 ou fração A4	0,75	0,80	a)
1.2	Reprodução a cores, por cada folha A4 ou fração	2,20	2,25	a)
1.3	Reprodução simples A4, frente e verso	1,10	1,15	a)
1.4	Reprodução a cores A4, frente e verso	1,25	1,30	a)
2	Digitalização e suportes informáticos:			
2.1	Digitalização A4	0,55	0,60	a)
2.2	Digitalização A3	0,55	0,60	a)
2.3	Fornecimento de suportes (CD-ROM, DVD, ou outros dispositivos de armazenamento), aplica-se a regra geral, conforme prevista no artº 14º da presente Tabela.			a)
3	Outras prestações de serviços			
3.1	Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal- investigação histórica, por hora ou fração	22,00	22,70	d)
3.2	Serviço de envio de informação digitalizada, por hora ou fração			a)
Artº6	Ingressos em Espaços Musealizados e de Lazer			
1	Espaços musealizados das Termas Romanas do Alto da Cidade ou Fonte do Ídolo	1,85	1,90	c)
1.1	Entrada Livre:			
1.1.1	Crianças até aos 14 anos, inclusive*			
1.1.2	Profissionais no desempenho das suas funções nas áreas de arqueologia, museus, turismo, e jornalismo*			
1.1.3	Professores e alunos, desde que comprovado documentalmente a sua condição (cartão pessoal) e o contexto da visita (por documento emitido pela instituição de ensino)			
1.1.4	Trabalhadores do Município de Braga*			
1.1.5	Público em geral, aos domingos e feriados até às 14h			
1.1.6	Grupos credenciados de Instituições de Solidariedade Social*			
1.1.7	Cidadãos nacionais em situações de desemprego*			
1.2	Beneficiam de 50% de desconto:			
1.2.1	Portadores de Cartão Jovem, Jovem Município ou BragaKid*			
1.2.2	Reformados*			
1.2.3	Estudantes e Professores*			
1.2.4	Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos*			
1.2.5	Portadores de deficiência e acompanhante			
1.2.6	Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
1.2.7	Famílias numerosas (com 3 ou mais filhos), sobre o preço de ingresso de ambos os pais.			
(*)	Devidamente comprovado			
2	Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cidade e Fonte do Ídolo	3,15	3,25	c)
3	Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cidade, Fonte do Ídolo e Museu D. Diogo de Sousa			
4	Quinta Pedagógica, para Instituições fora da área do Concelho, ou do Concelho em período de pausas letivas, mediante marcação prévia	1,20	1,25	c)
Artº7	Parque de Estacionamento de Veículos do Silo-Auto do Rechicho			
1	Entre as 8.00 e as 20.00 horas:			
1.1	Primeiro período de 15m	0,40	0,40	a)
1.2	Restantes períodos de 15m, até à 1ª hora	0,20	0,20	a)
1.3	Entre a 1ª e a 3ª hora, por cada período de 15m	0,25	0,25	a)
1.4	Após a 3ª hora, por cada período de 15m	0,35	0,35	a)

IVA: a) Incluído à Taxa Normal; b) Incluído à Taxa Reduzida; c) Isento; d) Não Sujeito; e) Mediante prestação de caução de no valor de 20,00€; f) Mediante caução de prestação no valor de 5,00€;

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	IVA
2-Entre as 20.00 e as 8.00 horas:				
2.1-Por cada período de 15m,até 1 hora		0,20	0,20	a)
2.2- Por cada período de 15m após 1ª hora		0,10	0,10	a)
3-Avenças mensais:				
3.1-Moradores na Rua do Raio e Largo do Rechicho		52,95	54,65	a)
3.2-Estabelecimentos comerciais		52,95	54,65	a)
3.3-Emissão de cartão de substituição, a pedido do interessado		11,95	12,40	d)
3.4-Agravamento por pagamento fora de prazo,- por dia		1,20	1,25	d)
4-Perda ou Extravio de bilhete		26,10	26,95	d)
Artº8 Equipamentos Desportivos e de Lazer				
1-Utilização de pavilhão gimnodesportivo:				
1.1-Por utilização diurna,por hora,até às 18.00 horas,nos dias úteis		24,25	25,00	c)
1.2-Por utilização noturna,por hora, das 18.00 às 24.00 horas,nos dias úteis		35,35	35,00	c)
1.3-Por utilização,por hora,aos fins de semana e feriados		35,35	35,00	c)
2-Utilização de Campos de Futebol, Futebol de Praia e Voleibol de Praia				
2.1-Futebol 5,relva sintética,horário diurno, por hora		24,25	20,00	c)
2.2-Futebol 5,relva sintética,horário noturno,por hora		30,30	30,00	c)
2.3-Futebol 7,relva sintética,horário diurno,por hora			40,00	c)
2.4-Futebol 7,relva sintética,horário noturno,por hora			60,00	c)
2.5-Futebol 11,relva sintética, horário diurno,por hora			50,00	c)
2.6-Futebol 11,relva sintética, horário diurno,por hora			75,00	c)
2.7-Futebol 11,relva natural,Estádio 1ºMaio,horário diurno,por hora			200,00	c)
2.8-Futebol 11,relva natural,Estádio 1ºMaio,horário noturno,por hora			300,00	c)
2.9-Futebol 11,relva natural,Campo da Ponte,horário diurno,por hora			150,00	c)
2.10-Futebol 11,relva natural,Campo da Ponte,horário noturno,por hora			200,00	c)
2.11-Futebol de Praia,horário diurno,por hora			25,00	c)
2.12-Futebol de Praia,horário noturno,por hora			35,00	c)
2.13-Voleibol de Praia,horário diurno,por hora			10,00	c)
2.14-Voleibol de Praia,horário noturno,por hora			15,00	c)
3-Utilização de Campos de Ténis e Campo de Padel				
3.1-Campo de Ténis,horário diurno,por hora		7,60	7,50	c)
3.2-Campo de Ténis,horário noturno,por hora		8,60	8,50	c)
3.3-Aluguer de raquete de Ténis,por hora*			2,00	e)
3.4-Aluguer de kit de 3 bolas de Ténis,por hora*			1,00	f)
3.5-Campo de Padel, horário diurno,por hora		8,10	8,00	c)
3.6-Campo de Padel, horário noturno,por hora		10,10	10,00	c)
3.7-Aluguer de raquete de Padel,por hora*		2,00	2,00	e)
3.8-Aluguer de kit de 3 bolas de Padel, por hora*		1,00	1,00	f)
Nota:Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior.				
4-Utilização de Polidesportivos e Ginásios				
4.1-Utilização diurna,por hora		8,10	20,00	c)
4.2-Utilização noturna,por hora		15,25	30,00	c)
5-Utilização das Piscinas Municipais, não climatizadas				
5.1-Entradas até às 15h				
5.1.1-Bilhete isolado		3,00	3,00	c)
5.1.2-Pack 10 bilhetes		27,00	27,00	c)
5.2-Entradas entre as 15h e as 17h				
5.2.1-Bilhete isolado		1,50	1,50	c)
5.2.2-Pack 10 bilhetes		13,00	13,00	c)
5.3-Entradas após as 17h				
5.3.1-Bilhete isolado		1,00	1,00	c)
5.3.2-Pack 10 bilhetes		9,00	9,00	c)
5.4-Entrada livre a crianças até aos 6 anos,inclusive, desde que acompanhadas por adulto				
5.5-Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:				
5.5.1-Portadores de Cartão Jovem Municipal, BragaKid ou Sénior				
5.5.2-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais				
5.5.3-Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos				
5.6-Aluguer de espreguiçadeira, até às 15h		1,50	1,50	a)
5.7-Aluguer de espreguiçadeira, após as 15h		1,00	1,00	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	IVA
5.8-Aluguer de guarda-sol, até às 15h		1,50	1,50	a)
5.9-Aluguer de guarda-sol, após as 15h		1,00	1,00	a)
6-Utilização das Piscinas Climatizadas				
6.1-Horário de Público		2,00	2,00	c)
6.1.1-Bilhete isolado		16,00	16,00	c)
6.1.2-Pack 10 bilhetes				
6.2-Entrada Livre:				
6.2.1-Crianças até aos 6 anos,inclusive, desde que acompanhadas				
6.3- Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:				
6.3.1-Portadores de Cartão Jovem Municipal, BragaKid ou Sénior				
6.3.2-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais				
6.3.3-Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos				
6.4-Escolas de Natação/Turmas de Manutenção:		18,20	18,00	c)
6.4.1-Mensalidade, até aos 15 anos,inclusive, 90m por semana		22,25	22,00	c)
6.4.2-Mensalidade, após os 16 anos, 90m por semana			15,00	c)
6.4.3-Mensalidade piscina de Tebosa, 45m por semana				
6.5-Utilização por entidades, por mês,sem monitor		223,35	200,00	c)
6.5.1.Utilização de um tempo por semana, Tanque de Recreação		167,55	150,00	c)
6.5.2.Utilização de mais de um tempo por semana, por cada tempo,Tanque de Recreação			250,00	c)
6.5.3.Utilização de um tempo por semana,Tanque de Competição			200,00	c)
6.5.4.Utilização de mais de um tempo por semana,por cada tempo,Tanque de Competição				
6.6-Hidroterapia		25,25	25,00	c)
6.6.1-Mensalidade				
6.6.2-Beneficiam de isenção, os utentes com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional.				
6.6.3-Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior		22,25	22,00	c)
6.7-Hidroginástica				
6.8-Natação Sénior		7,00	7,00	c)
6.8.1-Mensalidade				
6.8.2- Beneficiam de isenção os utentes,com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional				
6.8.3-Beneficiam de 50% de desconto,os portadores de Cartão Sénior				
*As turmas de natação abrem com um mínimo de 10 alunos, e as turmas de hidroginástica com um mínimo de 15 alunos.				
*As aulas de hidroginástica incluem acesso ao ginásio, 15 minutos por dia.				
*Desconto de 10% na mensalidade, a partir do 2º elemento do mesmo agregado familiar, mediante entrega de comprovativo de IRS.				
*Desconto de 10% na mensalidade para pessoas com +65 anos				
*Descontos não acumuláveis				
7-Utilização do Parque de Campismo, de março a outubro:				
7.1- Por pessoa e por dia:		3,55	3,65	b)
7.1.1-mais de 10 anos		2,05	2,10	b)
7.1.2-De 5 a 10 anos				
7.2- Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:		3,55	3,65	b)
7.2.1-Até 12m2		4,35	4,50	b)
7.2.2-De 12m2 a 20m2		6,30	6,50	b)
7.2.3-Mais de 20m2				
7.3- Por autocaravana e atrelados, por dia:		5,10	5,25	b)
7.3.1-Até 6 metros		6,05	6,25	b)
7.3.2-Mais de 6 metros		4,55	4,70	b)
7.4- Por caravana, por dia:		2,60	2,65	b)
7.5- Por automóvel, por dia		2,05	2,10	b)
7.6- Por moto ou ciclomotor, por dia		7,05	7,25	b)
7.7- Por autocarro ou mini-bus		2,05	2,10	b)
7.8- Outras ocupações, por m2 e por dia		2,20	2,25	b)
7.9- Eletricidade, por dia		1,50	1,55	b)
7.10- Recolha de caravana, autocaravana e atrelados, por dia		3,80	3,90	b)
7.11- Visitas		3,60	3,70	b)
7.12- Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque		1,85	1,90	b)
7.13- Presença de animais de companhia, por dia		45,90	47,35	b)
7.14- Utilização por campista ou caravanista em regime de cliente fidelizado, por mês				
8-Utilização do Parque de Campismo, de novembro a fevereiro:				
8.1- Por pessoa e por dia:				

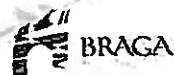
Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	
8.1.1	Mais de 10 anos	2,55	2,60	b)
8.1.2	De 5 a 10 anos	1,20	1,25	b)
8.2	Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:	2,55	2,60	b)
8.2.1	Até 12m2	3,40	3,50	b)
8.2.2	De 12m2 a 20m2	4,60	4,75	b)
8.2.3	Mais de 20m2			
8.3	Por autocaravana e atrelados, por dia:	4,05	4,20	b)
8.3.1	Até 6 metros	5,05	5,20	b)
8.3.2	Mais de 6 metros	3,50	3,60	b)
8.4	Por caravana, por dia:	2,00	2,05	b)
8.5	Por automóvel, por dia	1,50	1,55	b)
8.6	Por moto ou ciclomotor, por dia	6,05	6,25	b)
8.7	Por autocarro ou mini-bus	1,50	1,55	b)
8.8	Outras ocupações, por m2 e por dia	2,20	2,25	b)
8.9	Electricidade, por dia	3,65	3,75	b)
8.10	Visitas	1,50	1,55	b)
8.10	Recolha de caravana, autocaravana e atrelados, por dia	3,60	3,70	b)
8.12	Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	1,50	1,55	b)
8.13	Presença de animais de companhia, por dia	45,90	47,35	b)
8.14	Utilização por campista ou caravanista, em regime de cliente fidelizado, por mês			
Notas:				
I- A utilização por crianças com menos de 5 anos é gratuita				
II- Material desocupado tem agravamento de 100%, sobre preço da Tabela.				
III- Desconto para membros de associações e outras entidades protocoladas de 10%				
IV- Em grupos com mais de 40 pessoas e 20 autocaravanas, o chefe de equipa fica isento das despesas inerentes à estadia de 2 pessoas e uma caravana				
9-Banhos em instalações desportivas		1,00	0,50	a)
9.1	Por banho			
9.2	Beneficiam 50% de desconto os utentes, portadores de Cartão Jovem, Cartão Sénior, Cartão famílias numerosas ou BragaKid			
9.3	Ficam isentos os utentes inscritos nos programas municipais de desporto, BragAtiva, Natação Sénior ou Marcha e Corrida, no horário da atividade			
10-Aeródromo Municipal, por movimentos: aterragem + descolagem				
10.1	ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, se superior a 2 movimentos diários	15,00		a)
10.2	Avião/Helicóptero, não residente, se superior a 2 movimentos diários	18,00		a)
10.3	Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, se superior a 2 movimentos diários	25,00		a)
10.4	ULM, Ultra-Ligeiro, residente, até 10 movimentos	13,00		a)
10.5	ULM, Ultra-Ligeiro, residente, superior a 10 movimentos	18,00		a)
10.6	Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusive, até 10 movimentos	18,00		a)
10.7	Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos	20,00		a)
10.8	Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, até 10 movimentos	20,00		a)
10.9	Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, superior a 10 movimentos	25,00		a)
10.10	Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por dia	18,00		a)
10.11	Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por dia	20,00		a)
10.12	Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por dia	30,00		a)
10.13	Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por mês	140,00		a)
10.14	Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por mês	150,00		a)
10.15	Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por mês	180,00		a)
10.16	Utilização diária ou fracção que implique o encerramento do Aeródromo	280,00		a)
Nota: O estacionamento não dá direito à prestação de qualquer serviço, nem envolve, por parte do aeródromo, qualquer responsabilidade quanto à segurança das aeronaves estacionadas.				
Isenções				
1) As aeronaves que efetuem aterragens por motivos de retorno forçado ao aeródromo, justificado por deficiências técnicas das mesmas, razões meteorológicas ou outras de força maior, devidamente comprovadas				
2) As aeronaves utilizadas em serviço do Estado, Militares, Proteção Cível ou Missões Humanitárias				
Artº9 Corpo de Bombeiros				
1-Utilização de viaturas, por hora ou fracção, a que acresce a distância percorrida				
1.1	Por hora ou fracção:			
1.1.1	Auto escada mecânica / hidráulica	80,90	83,50	a)
1.1.2	Viatura pesada	18,65	19,25	a)

Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2019

BRAGA

Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	IVA
	1.1.3-Viatura ligeira	9,95	10,25	a)
	1.1.4-Barco semi-rígido	30,35	31,35	a)
	1.2-Por distância percorrida, em km			
	1.2.1-Auto escada mecânica / hidráulica	0,75	0,80	a)
	1.2.2-Viatura pesada	0,75	0,80	a)
	1.2.3-Viatura ligeira	0,50	0,50	a)
	2-Utilização de equipamentos, por hora ou fração			
	2.1-Motobomba	37,35	38,55	a)
	2.2-Eletrobomba, com utilização de gerador	49,75	51,35	a)
	2.3-Eletrobomba, sem utilização de gerador	24,85	25,65	a)
	2.4-Gerador	24,85	25,65	a)
	2.5-Conjunto completo de equipamento de mergulho	87,10	89,90	a)
	2.6-Carregamento de ar comprimido, por cada 1000 litros ou fracção	2,50	2,60	a)
	2.7-Ligação de sistema de detecção de incêndios à Central da Companhia	124,40	128,40	a)
	2.8-Taxa mensal da ligação ao sistema de detecção de incêndios da Companhia	24,85	25,65	a)
	3-Empenhamento de Bombeiros, por homem e hora ou fração			
	3.1-Em serviço de operações	10,10	10,45	d)
	3.2-Em serviço de prevenção	15,15	15,65	d)
	3.3-Em serviço de mergulho	20,20	20,85	d)
	4-Emissão de Declarações, Autos de Conhecimento e Outros, a particulares			
	4.1-De Relatórios de Ocorrência de Socorro, outros Relatórios	10,10	10,45	d)
	4.2-Autos de Conhecimento Prévio para lançamento de fogo de artifício	48,05	46,60	d)
	5-Serviços Diversos			
	5.1-Abertura de arruamentos com sistema de acesso	20,20	20,85	d)
	5.2-Levantamento de transporte de cadáver, dentro da área do município	242,50	250,30	d)
	5.3-Aluguer da sala de formação, por hora ou fração	6,20	6,40	a)
	6-Abertura de Porta: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas na aplicação dos pontos 1 e 3, do presente Artigo			a)
	7-Limpeza de via: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas pela aplicação dos pontos 1 e 3 do presente artigo, a que acresce o custo dos materiais de limpeza utilizados.			a)
	8-Transporte de doentes: Aplicam-se as taxas estabelecidas no acordo entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a Direção Geral de Cuidados de Saúde Primários			a)
	9-Formação, não certificada			
	9.1-Ação de Formação: Utilização de meios de 1ª intervenção, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	57,35	59,20	a)
	9.2-Outras Ações de Formação, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	37,40	38,60	a)
Artº10	Mercado Municipal, utilização dos frigoríficos			
	1-Utilização dos frigoríficos, por m2 e por mês:			
	1.1-Guarda de Volumes e Gamelas, por m3 e por mês	16,40	16,95	a)
	1.2-Gancho, por mês	6,35	6,55	a)
	2-Utilização dos frigoríficos, por m2 e por dia	0,75	0,80	a)
	3-Abertura extraordinária de frigorífico	0,75	0,80	a)
	4-Venda de gelo, por cada 15kg	1,20	1,25	a)
Artº11	Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Braga			
	1-Receção de animais saudáveis			
	1.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	11,10	11,45	a)
	1.2-Cão médio peso entre 11 e 25 Kg	16,15	16,70	a)
	1.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	23,25	24,00	a)
	1.4-Gato	11,10	11,45	a)
	2-Receção de animal doente, acidentado ou moribundo			
	2.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	14,35	14,80	a)
	2.1.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.2-Cão médio, peso entre 11 e 25 Kg	18,40	19,00	a)
	2.2.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	25,85	26,70	a)

Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2019



Artigo	Descritivo	Preço 2018	Proposta	IVA
2.3.1	-Acrecece por Kg de peso	1,00	1,00	a)
2.4	-Gato	14,35	14,80	a)
3	-Recolha de animais ao domicílio, por animal	20,20	20,85	a)
4	-Estadia por animal e por dia ou fração	6,05	6,25	a)
5	-Captura de animal na via pública, quando identificado o detentor			
5.1	- Vivo	25,25	26,05	a)
5.1.1	-Acrecece estadia, conforme ponto 4 do presente artigo	6,05	6,25	a)
5.2	-Cadáver	25,25	26,05	a)
5.1.2	-Acrecece por cada Kg de peso	1,00	1,00	a)
Artº12	Limpeza de fossas, por cada remoção	41,35	42,40	a)
Artº13	Outras prestações de serviços			
1	-Baías de Proteção, por dia ou fração*	5,05	5,00	a)
2	-Pórtico, por evento*	126,30	125,00	a)
3	-Sistema de som, colunas, por dia ou fração*	50,50	50,00	a)
4	-Pódio, por evento*	25,25	25,00	a)
	*Não inclui serviço de transporte			
Artº14	Venda de bens ou prestação de serviços, não especialmente contemplados			

Aplica-se a fórmula preço=custo*(1+5%), em que o preço corresponde ao custo de aquisição ou de produção, acrescidos de 5% relativo a custos administrativos e outros custos indiretos, sujeito a despacho do Presidente da Câmara Municipal.